

- DECRETO - Nº.12/78, DE 07 DE JULHO DE 1.978 -
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito do Município de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, b, da Lei Orçamentária Municipal nº 45/77, de 16 de novembro de 1.977,

D

E

C

R

E

T

A: ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a reforçar o item da dotação orçamentária classificado a seguir:

2.8 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

16 - Transporte

88 - Transporte Rodoviário

534 - Estradas Vicinais

2.14 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3120.00 - Material de Consumo:..... R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do seguinte item da dotação orçamentária:

2.8 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

16 - Transporte

88 - Transporte Rodoviário

534 - Estradas Vicinais

2.14 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3140.00 - Encargos Diversos:..... R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de julho de 1.978.-

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

-segue-

= DECRETO-Nº.12/78, DE 07 DE JULHO DE 1.978. =

-(cont. fls.02)-

REGISTRADO NA PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos sete(07) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito(1.978).-

= LAURA DE SOUZA LARA =

-Chefe do Serviço de Administração-